

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração Patrimonial

MEMO-DAP - 562021

Código de validação: 548DF0B679

A Sua Senhoria a Senhora
MARIA DO SOCORRO PATRICE CARVALHO MOREIRA DE SOUSA
Diretora Administrativa - TJ/MA
Nesta

Senhora Diretora,

Considerando a necessidade de climatizar diversos ambientes das unidades administrativas e judiciais;

Considerando as novas construções e/ou reformas e ampliações realizadas pela Diretoria de Engenharia, necessitando assim de novos ares-condicionados;

Considerando o problema de queda de energia recorrente nas Comarcas do interior do estado, o que ocasiona a queima dos aparelhos já instalados e, conseqüentemente, aumento da demanda por novos;

Considerando a necessidade de se manter um estoque mínimo destes bens;

Considerando que as Atas de Registros de Preços 23/2020, 40/2020, 45/2020, 46/2020, 47/2020, que objetivam o fornecimento de ares-condicionados, apesar de vigentes, encerrarão no mês de maio/junho deste ano, fazendo-se necessário um planejamento de compras para o segundo semestre deste ano e início do próximo;

Considerando que os Contratos de Fornecimento 09/2021 e 10/2021, apesar de vigentes e de ainda não termos recebido todos os aparelhos, as quantidades não atenderão às necessidades do segundo semestre deste ano e início do próximo;

Considerando que os Contratos de Fornecimento 74/2020, 132/2020, 117/2020 e 148/2020, já foram finalizados com o recebimento de todos os aparelhos;

Considerando que o Contrato de Fornecimento que está sendo formalizado através do Processo 3560/2021, contempla apenas aparelhos de 12000btus e 48000btus e, ainda assim, as quantidades a serem adquiridas também não atenderão todas as demandas;

Por todo o exposto, solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria para que seja providenciado novo registro de preços para posterior aquisição pelo Tribunal de Justiça de ares-condicionados.

Sugiro a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, em razão da dificuldade de se definir o quantitativo ideal a ser adquirido, e sendo possível surgirem necessidades de pedidos posteriores.

Na oportunidade, faço a juntada da planilha de controle interno desta divisão com o



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração Patrimonial

levantamento de todos os ares-condicionados que encontram-se pendentes de atendimento, instruídos com laudo técnico. Faço a juntada também de cotações de preços para auxiliar a pesquisa de mercado a ser realizada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio.

Respeitosamente,

FERNANDA MELO LINDOSO
Chefe de Divisão de Administração Patrimonial
Divisão de Administração Patrimonial
Matrícula 106500

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/03/2021 16:05 (FERNANDA MELO LINDOSO)

